

**Banco Comercial Português, SA**  
**Sociedade Aberta**

*Sede: Praça D. João I, 28, Porto*  
*Capital Social: Euros 3.611.329.567*

*Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula  
e de identificação fiscal 501.525.882*

**através da sua Sucursal Financeira Internacional**

*Licença nº 01733, emitida ao abrigo do disposto no artigo 4º do Regulamento aprovado pelo  
Decreto Regulamentar Regional nº 21/87/M, de 5 de Setembro,  
e no nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 10/94, de 13 de Janeiro*

**Obrigações de Caixa**  
**SFI Aforo 9% Maio 2007/2009**

**- Ficha Técnica -**

<b>Emitente:</b>	Banco Comercial Português através da sua Sucursal Financeira Internacional situada na Zona Franca da Madeira (adiante designado “BCP SFI”).
<b>Modalidade:</b>	Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública.
<b>Natureza e Representação:</b>	As obrigações serão representadas por valores escriturais ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários.
<b>Montante:</b>	EUR 14.464.900
<b>Valor Nominal:</b>	EUR 50, por obrigação.
<b>Preço de Emissão:</b>	EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de Emissão.
<b>Período de Subscrição:</b>	De 26 de Março a 4 de Maio de 2007. As obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>Data de Emissão:</b>	9 de Maio de 2007.
<b>Reembolso:</b>	EUR 50 por obrigação, na Data de Reembolso.
<b>Prazo:</b>	2 anos.
<b>Data de Reembolso:</b>	9 de Maio de 2009. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.

4º Trimestre: 2,750%

5º Trimestre: 3,000%

6º Trimestre: 3,000%

7º Trimestre: 4,000%

8º Trimestre: 9,000%

***Pagamento de Juros:***

Os juros serão pagos trimestral e postecipadamente a 9 de Agosto, 9 de Novembro, 9 de Fevereiro e 9 de Maio de cada ano.

Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que o sistema Target está em funcionamento), a Data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.

***Base de Cálculo de Juros:***

30/360

***Taxa de Rentabilidade Efectiva:***

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de 3,70192%.

***Regime Fiscal:***

Os rendimentos das Obrigações devidos a entidades não residentes em território português, exceptuados os estabelecimentos estáveis nele situados e fora das zonas francas, aos quais esses rendimentos sejam imputáveis estão isentos de IRS ou de IRC.

Os rendimentos das Obrigações devidos a entidades residentes em território português ou a não residentes mas com estabelecimento estável nele situado ao qual esses rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos, nas datas de pagamento de juros, a retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório em sede de IRS, com possibilidade de englobamento, e de pagamento por conta em sede de IRC.

A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão esta sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

***Prescrição de Reembolso***

***e de Pagamento de Juros:***

Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram -se abandonados a favor do Estado:

a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar

***Jurisdição e Foro Competente:*** Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.

***Liquidação:*** Central de Valores Mobiliários.

***Agente Pagador:*** Banco Comercial Português, S.A.

***Organização e Liderança:*** Banco Millennium bcp Investimento, S.A

***Isin:*** PTBCTYXE0003